



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 48/2025

Maico Luzzi, juntamente com os vereadores da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Missal que subscrevem a presente proposição, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que a administração municipal estude a viabilidade de pavimentação ou asfalto da Linha São João, do cemitério até a ponte na divisa com o município de Itaipulândia, seguindo até a PR-497, com aproximadamente 3,3 km.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missal, em 31 de março de 2025.



Custódio Luiz Reis Lima
Vereador



Jair Loreno Bogler
Vereador

Elias Xavier De Andrade
Vereador



Jair Francisco Rauber
Vereador



Maico Luzzi
Vereador



Tarciso Mascarello
Vereador